

EDITAL Nº 16/2024 – CONEX/IFES

Dispõe sobre o Processo Seletivo Discente Simplificado, para projeto de extensão do Curso de Fisioterapia da Faculdade Florence.

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX) e da Coordenação de Fisioterapia, faz saber aos interessados da abertura das inscrições para inscrições para o Processo Seletivo Discente para projeto de extensão na “Atendimento ambulatorial fisioterápico na clínica escola da Faculdade Florence”.

1 SELEÇÃO

1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.

1.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.

1.4. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O certame terá as seguintes fases:

- a) Expedição de edital;
- b) Deferimento das Inscrições;
- c) Análise do histórico escolar e dos documentos solicitados;
- d) Divulgação dos resultados;
- e) Convocação e reunião com os aprovados.

1.6 A admissão ao projeto de extensão será feita mediante processo eliminatório e classificatório, a depender da etapa correspondente às fases acima.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são estão descritos no quadro 1:

Quadro 1. Cargos e número de vagas.

CURSO	TURNO	N ° DE VAGAS	Requisitos Mínimos
Fisioterapia	Segunda, Quarta e Sexta Matutino	05	Alunos do 4º ao 10º período
Fisioterapia	Segunda, Quarta e Sexta Vespertino	05	Alunos do 4º ao 10º período
Fisioterapia	Segunda, Quarta e Sexta Matutino	02	Alunos do 1º ao 3º período (observação)
Fisioterapia	Segunda, Quarta e Sexta Vespertino	02	Alunos do 1º ao 3º período (observação)

2.2 Os requisitos de inscrição são os seguintes:

- 2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;
- 2.2.2. Respeitar os requisitos exigidos no Quadro 1;
- 2.2.2. Possuir e-mail válido/atualizado;

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail da coordenação (coord.fisioterapia@florence.edu.br) no período de 03/12/2024 (08:00hs) a 10/12/2024 (23:59hs), de acordo com cronograma (ANEXO I).

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- Histórico escolar;
- Certificados de ações sociais, minicursos e eventos institucionais.

3.3 O e-mail enviado, com a documentação *supra* anexada, o candidato deve preencher o "Assunto" da mensagem com o indicador "Projeto de Extensão Clínica Escola – Fisioterapia e, no corpo da mensagem, identificar o período e o turno ao qual concorre.

3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga, o candidato receberá um e-mail comprovando a inscrição.

4 DAS ETAPAS DO CERTAME

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas, descritas no Quadro 2.

Quadro 2. Descrição das etapas do seletivo.

Etapa	
Primeira etapa	Deferimento das inscrições (<u>caráter eliminatório</u>)
Segunda etapa	Análise dos histórico escolar (<u>caráter classificatório</u>);
Terceira etapa	Convocação e reunião (<u>caráter eliminatório</u>)

4.1. PRIMEIRA ETAPA: DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos, apontados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 alhures.

4.1.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no **dia 11/12/2024** no site oficial da Faculdade Florence (www.florence.edu.br).

4.1.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4.2 SEGUNDA ETAPA: DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

4.2.1 A análise do histórico escolar possuirá caráter classificatório, de acordo com o coeficiente de rendimento.

4.2.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá a seguinte sistemática:

a) máximo de 5 (cinco) do 4º ao 10º período e 2 (dois) do 1º ao 3º período (observação) aprovados/turno matutino;

b) máximo de 5 (cinco) do 4º ao 10º período e 2 (dois) do 1º ao 3º período (observação) aprovados/turno vespertino;

4.3 TERCEIRA ETAPAS: CONVOCAÇÃO E REUNIÃO

4.3.1. A **reunião de convocação dos candidatos** ocorrerá dia **16/12/2024**, no período matutino, de forma online, para formalização do compromisso com o projeto de extensão pelo candidato.

4.3.2 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da reunião estará automaticamente eliminado.

5 DAS ATIVIDADES EXERCIDAS E CARGA HORÁRIA

5.1 Durante o período de 06 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, nos turnos matutino e vespertino, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, serão realizadas atividades de avaliação e atendimento ao público na clínica escola da Faculdade Florence.

5.2 O aluno deverá cumprir a carga horária previamente estabelecida pelo edital e seguir as orientações ofertadas pelo supervisor docente ao qual estará submetido durante suas atividades.

5.3 Ao final do tempo programado para o projeto, os alunos receberão um certificado de 48 horas caso tenha cumprido 100% da carga horária estabelecida no turno matutino e 48 horas no turno vespertino. Caso haja alguma falta, o aluno poderá repor no contra turno ou será reduzido de sua carga horária final.

6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido através da nota do coeficiente de rendimento obtido no histórico escolar.

6.2 Havendo empate dos coeficientes de rendimento escolar, a Coordenação indicará a respectiva ordem de classificação para desempate:

- a) Maior nota na disciplina de Métodos de Avaliação Clínica e Funcional;
- b) Maior participação (carga horária) em ações sociais, minicursos e eventos desenvolvidas pela IES;
- c) Maior período em curso;

6.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver o maior coeficiente de rendimento.

6.4 O resultado final será divulgado no site da IES (www.florence.edu.br) na data de 18/12/2024.

6.5 Os casos omissos serão avaliados pelas coordenações de curso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O processo de seleção rege-se pelo presente Edital e seus anexos.

7.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;

7.3 Os recursos devem ser apresentados no Setor de Protocolo da FACULDADE FLORENCE;

7.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

7.5 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção Geral da FACULDADE FLORENCE.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
São Luís, 02 de dezembro de 2024.

EDUARDA GOMES BOGÉA
Coordenação de Extensão – CONEX

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTOS	DATA
INSCRIÇÕES	03/12/2024 a 10/12/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	11/12/2024
CONVOCAÇÃO E REUNIÃO	16/12/2024
RESULTADO FINAL	18/12/2024
ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO	06/01/2025 a 31/01/2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL 16/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ___/___/_____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Coefficiente de Rendimento Escolar: